

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Lei Municipal nº 1.900 – 08/05/2013

Rua 31 de Março, 1050 – Lacerdópolis/SC

RESOLUÇÃO Nº 001/2017- CMAS LACERDÓPOLIS /SC

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.900-2013.


Resolve

Art.1º - Aprovar a prestação de Contas do Ano de 2016, que estão de acordo com a Lei 1.900 em seu artigo 23, que estabelece: O Fundo Municipal de Assistência Social, instrumento de captação e aplicação de recursos que tem como objetivo proporcionar recursos e meios para financiar a execução da Política de Assistência Social, apoiando serviços, programas e projetos específicos da Assistência Social.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se.

Lacerdópolis 26 de Abril de 2017.


Euclides Miazzi
Presidente do CMAS